



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 111/2024

“Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Artes Marciais no Município de Volta Redonda e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Volta Redonda, a “Semana Municipal de Artes Marciais”, na primeira semana de setembro.

Parágrafo único. São consideradas Artes Marciais as seguintes modalidades: Aikido, Aikijitsu, Boxe, Capoeira, Full Contact, Hapki-Do, Jeet-Kune-Dô, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê e seus estilos, Kempo, Kendo, Kenjutsu, Kick Boxing, Kildo, Kyokushin, Kombato, Krav Maga, Kung Fú, e suas modalidades, Luta Olímpica, Muay Thai, Naginata, Ninjutsu, Sambo, Savate, Sipalki-Dô, Tai Chi Chuan, Taijitsu e Wushu e outras congêneres.

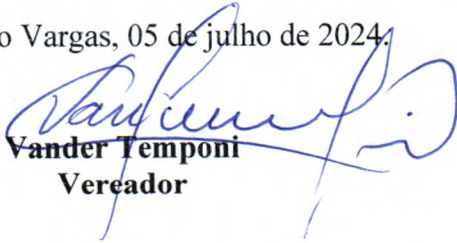
Art. 2º A semana será comemorada anualmente com reuniões, seminários, palestras, competições, exposições, demonstrações e apresentações de voluntários locais, e similares a estes, voltadas para iniciantes e profissionais com o objetivo de difundir o esporte.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 05 de julho de 2024.


Vander Temponi
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei tem por objetivo valorizar o esporte em Volta Redonda, sendo certo que a prática das artes marciais são prazerosas e cheio de encanto, visto que as artes marciais proporcionam auto disciplina e ajuda a desenvolver no indivíduo através dessa prática esportiva: força, foco e determinação, o que induz



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 111/2024

profissionais da área da educação, saúde, psicólogos, psiquiatras e outras, indicarem as artes marciais como complemento para o processo educacional ou para tratamento de saúde. É evidente que com a prática da arte marcial, sejam em qual modalidade ou estilo que for, proporciona à praticante melhora na memorização e concentração, visto a implementação da autodisciplina, controle da ansiedade, equilíbrio interno e condicionamento físico, aliado ao alívio de dores e grande melhora da autoestima. Com esse arcabouço de benefícios, milhões de pessoas no Brasil praticam ou praticaram alguma modalidade de artes marciais. Dados publicados indicam que nas academias de esportes mais de 70% dos alunos se matriculam em busca das artes marciais. Importante trazer à tona, que a prática de algumas modalidades de artes marciais é tão antiga quanto os países dos quais se originam, como China, Japão e Índia. Citamos como exemplo, o Jiu-Jitsu, era a arte marcial dos nobres Samurais do Japão Feudal. O Taekwondo surgiu há cerca de dois mil anos, segundo descobertas arqueológicas que confirmam sua prática desde o ano 50 a.C. O Muay Thai foi criado há mais de mil anos e, atualmente, é considerado uma das mais poderosas lutas do mundo, que vem ganhando notoriedade mundial, devido ao crescimento significativo de praticantes. Valendo ressaltar que outras modalidades foram criadas, em sintonia e referência nas artes marciais mais antigas, como o Judô, que foi criado final do século XIX, altamente praticado nos dias atuais, a partir de estilos de Jiu Jitsu, sendo hoje um esporte olímpico de grande repercussão. Outro exemplo é o Aikido que foi criado no início do século passado. Cumpre destacar, que hoje em dia diversas pessoas no mundo ainda estudam e praticam essas artes marciais, devido aos diversos benefícios que elas proporcionam, sendo eles: condicionamento físico, defesa pessoal, coordenação física, lazer, desenvolvimento de disciplina, participação em grupo social e estruturação de uma personalidade e outros diversos motivos relacionados a saúde física e mental. Notabilizando-se também que a prática de Artes Marciais, são instrumentos de socialização e educação para crianças, jovens e adultos, trazendo como foco e objetivo ao praticante, autoconfiança, paz interior, e aproximação entre as pessoas, restringindo as barreiras sociais e econômicas que infelizmente assolam nossa sociedade. Importantíssimo ressaltar também, que o nosso país acumula alegrias e vitórias ligadas às artes marciais, tendo conquistado muitas medalhas em competições internacionais, inclusive nas Olimpíadas, com seus excelentes atletas e treinadores nas mais diversas modalidades. Importantíssimo ressaltar, que no nosso Município também temos diversos atletas que trazem para nossa comunidade alegrias com conquistas de medalhas em diversas competições. Valendo destacar que período escolhido fez referência à semana que antecede o dia do Profissional de Educação Física e assim expressar que a artes marciais nasceram antes da educação física e depois por assim facilitar a organização de eventos nas escolas e estabelecimentos esportivos do Município de Volta Redonda, sendo que já se comemora tradicionalmente o dia do professor de educação física na data de 01 de setembro. A semana irá além de valorizar, em especial o profissional da área, propagar a importância do esporte como garantia de saúde, qualidade de vida e bem-estar, unindo atletas



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 111/2024

amadores e profissionais que foram pioneiros aos que praticam atividades nos dias atuais. Por esse motivo, peço aos Nobres Pares, que aprovelem este Projeto para que o mesmo se torne Lei.

Prot. 1505/24
ACR